



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº 204/2023
Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social -
IDEIAS
SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	6
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS e/ou ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	12
7.	BENEFÍCIOS.....	12
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	12
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	13
8.	RECOMENDAÇÕES	13
9.	APONTAMENTOS	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportunidade, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 20 de Dezembro de 2024**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regularizar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório **ftp FOLHAOS**.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2025	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2025
Fevereiro	13/02/2025
Março	13/03/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2025

OBJETO 30 IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 56,00
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	5	R\$ 1.703,99
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2024	2	R\$ 2.298,94
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2024	5	R\$ 8.132,91
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2024	2	R\$ 3.065,26
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2024	5	R\$ 11.574,00
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	3	R\$ 64,00
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	1	R\$ 131,79
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	2	R\$ 527,15
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	4	R\$ 225,91
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2024	3	R\$ 38,06
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/10/2024	1	R\$ 133,89
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2024	2	R\$ 814,87
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2024	1	R\$ 697,80
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2024	1	-R\$ 90,30
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	2	-R\$ 30,75
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2024	5	-R\$ 336,15
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2024	2	-R\$ 146,80
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$ 20,61
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	5	R\$ 392,12
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	4	R\$ 1.040,01
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	5	R\$ 3.703,12
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$ 4,20
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4120	INSS	01/10/2024	5	-R\$ 113,08
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$ 47,45
89	ES_IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	4120	INSS	01/12/2024	5	-R\$ 144,72

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	29.343,52
---	-----	-----------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	5.155,86
---	-----	----------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	1	R\$ 840,00
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	18	R\$ 7.969,00
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	965	R\$ 1.910.947,26
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	R\$ 27,57
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	500	R\$ 74.547,31
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	1	R\$ 272,99
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	1	R\$ 66,12
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	1	R\$ 91,00
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	1	R\$ 22,04
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2024	1	R\$ 697,80
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2025	14	R\$ 26.383,73

89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MÍNIMO	01/11/2024	1	R\$ 141,20
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MÍNIMO	01/12/2024	16	R\$ 2.588,67
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MÍNIMO	01/01/2025	928	R\$ 281.062,76
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	R\$ 5,51
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	500	R\$ 17.891,28
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2025	1	-R\$ 74,67
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2024	1	R\$ 53,76
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/12/2024	2	R\$ 106,00
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/11/2024	100	R\$ 70.507,15
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	830	R\$ 91.258,77
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2024	32	-R\$ 3.346,75
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2024	2	-R\$ 25,03
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2025	182	-R\$ 38.646,12
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISÕES	01/06/2024	1	R\$ 7,81
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISÕES	01/11/2024	102	R\$ 17.061,72
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISÕES	01/12/2024	30	R\$ 2.495,42
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISÕES	01/01/2025	980	R\$ 546.187,58
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$ 12,17
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	32	-R\$ 1.240,81
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	102	R\$ 26.564,47
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	30	R\$ 4.019,18
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	980	R\$ 850.417,43
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$ 2,48
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	32	R\$ 311,29
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	102	-R\$ 8.409,98
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	30	-R\$ 852,79
89	IDEIAS_SERV_RESID_TERAPEUTICAS - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	980	-R\$ 192.300,13

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.299.515,93
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 532.900,10
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 852.690,91

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 199.883,26
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 193.827,21
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 107.580,69
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 14.893,22

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 516.184,38
--------------------------------------	----------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 118.337,29
--------------------------	----------------

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 4.354.127,99
--	------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	128.848,83
	01/01/2025	R\$ 4.225.279,16

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	20.225.486,15	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	3,01%	
IDEIAS_PADI - 525081	8,210737%	49.907,77
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	49,532026%	301.073,18
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	10,963990%	66.643,01
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	9,736283%	59.180,57
IDEIAS_SERV_RESIDENCIAS_TERAPEUTICAS - XXXXXX	19,468641%	118.337,29
TOTAL	97,911677% *	595.141,82

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 14/01/2025 às 18:18 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2025 às 16:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	965	1.910.947,26
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	97	224.025,72
ENFERMEIRO (IDEIAS)	2	12.164,32
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	2	18.200,00
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	510	856.828,00
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	49	80.822,00
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	47	153.705,50
CUIDADOR (IDEIAS)	203	336.112,00
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	24	41.790,00
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	21	147.000,00
TECNICO DE FARMACIA DIARISTA (IDEIAS)	4	9.299,72
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	6.000,00
CONTADOR (IDEIAS)	5	25.000,00
		5.000,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	14	26.383,73
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	1	2.628,53
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	9	17.822,40
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	1	3.618,60
CUIDADOR (IDEIAS)	3	2.314,20
		1.983,60

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	2.059.615,72	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	277.366,52	
01/01/2025	217.261,23	503
SALARIO	224.025,72	97
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	29.398,60	97
SALARIO MATERNIDADE	2.628,53	1
ADICIONAL NOTURNO	1.571,46	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	377,16	12
IRRF	-7.264,03	97
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.475,35	89
INSS	-21.000,86	98
01/11/2024	60.334,73	194
COMP PISO ENFERMAGEM	67.630,95	96
SALARIO MATERNIDADE	697,80	1
INSS	-7.994,02	97
01/10/2024	-229,44	4
INSS	31,29	2
FALTAS	-260,73	2
ENFERMEIRO (IDEIAS)	9.747,36	

01/01/2025	9.747,36	9
SALARIO	12.164,32	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-283,80	1
IRRF	-1.333,20	2
INSS	-1.407,16	2
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	14.047,38	
01/01/2025	14.047,38	8
SALARIO	18.200,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-2.856,58	2
CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	963.813,07	
01/01/2025	967.651,63	2.811
SALARIO	856.828,00	510
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	154.512,16	509
ADICIONAL NOTURNO	61.137,22	386
SALARIO MATERNIDADE	17.822,40	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14.672,89	386
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-49.702,38	489
INSS	-87.618,66	522
01/12/2024	-1.676,14	9
INSS	155,43	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-263,57	3
SALARIO	-1.568,00	3
01/10/2024	-2.162,42	49
INSS	213,86	24
IMPONTUALIDADES	-21,46	1
FALTAS	-2.354,82	24
CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA (IDEIAS)	89.116,51	
01/01/2025	88.332,27	259
SALARIO	80.822,00	49
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.289,44	48
ADICIONAL NOTURNO	4.627,51	34
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.110,60	34
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.540,20	45
INSS	-7.977,08	49
01/11/2024	903,28	3
SALARIO	840,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
INSS	-77,92	1
01/10/2024	-119,04	4
INSS	11,78	2
FALTAS	-130,82	2
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (IDEIAS)	147.115,92	
01/01/2025	144.467,04	217
SALARIO	153.705,50	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.751,20	42
SALARIO MATERNIDADE	3.618,60	1
ADICIONAL NOTURNO	8,17	3

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,95	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.809,60	25
IRRF	-5.499,32	48
INSS	-15.309,46	48
01/12/2024	2.648,88	4
SALARIO	2.873,00	2
INSS	-224,12	2
CUIDADOR (IDEIAS)	360.906,69	
01/01/2025	352.221,79	835
SALARIO	336.112,00	203
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	52.198,96	173
ADICIONAL NOTURNO	6.627,46	49
SALARIO MATERNIDADE	2.314,20	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.590,58	49
FERIAS SALARIO	66,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	22,04	1
IRRF	-39,33	2
ANTECIPACAO FERIAS	-74,67	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-15.246,84	149
INSS	-31.348,73	204
01/12/2024	9.203,89	55
SALARIO	6.664,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.852,24	13
FERIAS SALARIO	272,99	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	91,00	1
REEMBOLSO VR	54,00	1
REEMBOLSO VT	53,76	1
INSS	-784,10	25
01/10/2024	-549,59	9
INSS	54,36	4
IMPONTUALIDADES	-3,57	1
FALTAS	-600,38	4
01/06/2024	30,60	3
ADICIONAL NOTURNO	27,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,51	1
INSS	-2,48	1
CUIDADOR DIARISTA (IDEIAS)	42.987,58	
01/01/2025	42.987,58	100
SALARIO	41.790,00	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.286,40	24
ADICIONAL NOTURNO	256,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	61,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.507,40	24
INSS	-3.898,86	24
COORDENADOR TECNICO (IDEIAS)	117.351,19	
01/01/2025	117.299,19	111
SALARIO	147.000,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.375,60	21
ADICIONAL NOTURNO	308,02	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,91	13

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-283,80	1
INSS	-17.527,16	21
IRRF	-18.647,38	21
01/12/2024	52,00	1
REEMBOLSO VR	52,00	1
TECNICO DE FARMACIA DIARISTA (IDEIAS)	11.346,30	
01/01/2025	8.808,14	22
SALARIO	9.299,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
ADICIONAL NOTURNO	11,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,75	1
IRRF	-305,76	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-558,00	4
INSS	-856,44	4
01/11/2024	2.538,16	8
COMP PISO ENFERMAGEM	2.876,20	4
INSS	-338,04	4
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	4.964,35	
01/01/2025	4.964,35	4
SALARIO	6.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-647,17	1
INSS	-692,08	1
CONTADOR (IDEIAS)	20.852,85	
01/01/2025	20.852,85	23
SALARIO	25.000,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.518,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-851,40	3
IRRF	-2.053,35	5
INSS	-2.760,40	5

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

9.403,60
9.403,60
7.507,29
7.350,39
7.328,73
7.323,28
7.317,98
7.317,98
7.317,33
7.316,33
7.316,00
7.314,18
7.307,90
7.305,92
7.305,42

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988	991	1.013	1.020
CLT	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988	991	1.013	1.020
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	1002											
CLT	1002											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988	991	1013	1020
FEMININO	697	731	742	769	785	832	816	817	795	803	819	826
MASCULINO	175	177	181	188	189	208	202	202	193	188	194	194
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	1002											
FEMININO	816											
MASCULINO	186											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988	991	1013	1020
18 – 20	7	7	5	7	8	9	9	9	9	8	9	6
21 – 30	222	234	234	239	238	249	238	233	226	230	237	233
31 – 40	233	245	252	261	268	193	286	289	275	273	277	289
41 – 50	234	244	259	271	278	292	289	290	280	282	286	285
51 – 60	155	157	154	160	162	175	173	174	173	172	177	178
61 – 70	20	20	18	18	19	21	22	23	24	25	26	28
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	1002											
18 – 20	6											
21 – 30	234											
31 – 40	288											
41 – 50	273											
51 – 60	172											
61 – 70	28											
71 – 80	1											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	872	908	923	957	974	1.040	1.018	1.019	988	991	1013	1020
ADMINISTRATIVA	34	34	33	34	33	35	33	33	33	33	33	33
APOIO	743	778	799	830	844	907	881	882	849	852	875	882
ENFERMAGEM	95	96	91	93	97	98	104	104	106	106	105	105

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	1002											
ADMINISTRATIVA	30											
APOIO	871											
ENFERMAGEM	101											

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

22

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	448.633,56	471.142,42	450.976,06	466.408,12	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	67.806,00
VALE REFEIÇÃO	-	263.718,00	279.936,00	260.424,00	218.916,00	-
VALE TRANSPORTE	-	172.834,20	178.458,60	177.336,30	166.087,50	-
SEGURO DE VIDA	-	12.081,36	12.747,82	13.215,76	13.598,62	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	516.608,60	532.045,17	500.981,23	488.109,00	304.124,39	498.870,49
VALE ALIMENTAÇÃO	164.628,00	172.260,00	178.632,00	181.062,00	181.854,00	194.868,00
VALE REFEIÇÃO	140.220,00	137.894,00	115.686,00	106.506,00	106.722,00	98.388,00
VALE TRANSPORTE	197.112,66	207.135,33	192.210,00	186.275,10	-	191.074,80
SEGURO DE VIDA	14.647,94	14.755,84	14.453,23	14.265,90	15.548,39	14.539,69

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	481.109,63					
VALE ALIMENTAÇÃO	185.562,00					
VALE REFEIÇÃO	95.616,00					

VALE TRANSPORTE	185.334,30					
SEGURO DE VIDA	14.597,33					
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2.467	2.600	2.580	2.669	-	2.941	2.918	2.855	2809	2.040	2.823
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	221	-	538	566	585	600	603	625
VALE REFEIÇÃO	-	845	901	848	722	-	465	423	381	352	358	324
VALE TRANSPORTE	-	770	800	800	767	-	905	905	886	867	-	865
SEGURO DE VIDA	-	852	899	932	959	-	1.033	1.024	1003	990	1.079	1.009

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2.836											
VALE ALIMENTAÇÃO	623											
VALE REFEIÇÃO	326											
VALE TRANSPORTE	874											
SEGURO DE VIDA	1.013											

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Reiterado.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
ADRIANA ATAIDE FERRAZ	8.904.801-7
ALEX YAN DA COSTA MENDES	8.904.824-8
ANA PAULA MARIANO DA SILVA	8.904.864-9
ANDREIA BARBOSA FERREIRA	8.905.793-6
ARILSON LAMIR DA COSTA	8.904.893-5
CLEIDE DE FREITAS	8.904.960-5

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
CRISLAINE MADEIRA SANTOS	8.904.964-2
CRISTIANE NASCIMENTO ALMEIDA	8.904.969-1
GREICE DOS SANTOS OLIVEIRA	8.905.111-9
JULIETA BRITO DE ARAUJO	8.905.199-5
JAQUELINE DARE CAMPISTA	8.906.339-0
JULIETA BRITO DE ARAUJO	8.905.199-5
KARINE FLORENCIO DE MELLO	8.905.207-0
MARCELLE BEZERRA DE JESUS	8.905.309-8
MARCIO MIZAEL DE OLIVEIRA LEITAO	8.906.540-4
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	8.905.334-7
MICHELLE CRISTIAN THINORIO FRANCISCO DOS SANTOS	8.905.875-8
PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES	8.905.416-9
PENELOPE DUARTE LOPES	8.905.723-7
RAFAELA APARECIDA DA SILVA	8.906.079-0
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	8.906.568-4
ROSICLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	8.905.492-3
TATIANE FERREIRA PAES	8.905.554-0

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
ADRIENE PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
ALESSANDRA TEIXEIRA VIANA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
ANA BEATRIZ SANTANA PERES	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	477,91
ANDERSON DINIZ DE SOUZA RODRIGUES	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	14,41
ANDREZA NASCIMENTO BARBOSA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
ARIADNE ALMEIDA DE FREITAS CASOLARE	COORDENADOR TECNICO	14,41
ARLENE DE SOUZA ALVES	CUIDADOR	302,41
BRUNO CASSIO LIMA THEODORO	CUIDADOR PLANTONISTA	76,21
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DIARISTA	89,11
CASSIA DA NOBREGA SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA	508,81
CRISTIANE VEIGA DOS SANTOS	CUIDADOR PLANTONISTA	14,41
DANIELLE ELENA LYRA COUTINHO	CUIDADOR	14,41
DENIS SANTOS SILVA	CUIDADOR PLANTONISTA	302,41
DIEGO LIMA DIAS	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
ERICA DA SILVA EVANGELISTA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
ERICA MOREIRA DE LIMA	CUIDADOR PLANTONISTA	14,41

NOME	CARGO	VALOR
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA GASPAR	CUIDADOR PLANTONISTA	508,81
GIULIA BALBI RODRIGUES DA COSTA	COORDENADOR TECNICO	410,41
IEDA DO NASCIMENTO BORGES	CUIDADOR PLANTONISTA	477,91
INGRID PEREIRA VERAS	CUIDADOR	14,41
ISADORA TRUGILHO CUSTODIO	CUIDADOR PLANTONISTA	447,01
LETICIA CRISTINE OLIVEIRA GARCIA DE SOUSA	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	220,81
LUCIENE FERREIRA CABRAL BERNARDO	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
MARIANA MARTINS DE MORAES	ACOMPANHANTE TERAPEUTICO	477,91
MARIO SERGIO DA FONSECA AZEVEDO	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	447,01
MARLUCI SILVESTRE VICENTE	CUIDADOR RETAGUARDA PLANTONISTA	508,81
NATALIA MARTINS BARROSO	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
PAMELA S. NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
PAULA BEATRIZ BECKER KLAVIN	COORDENADOR TECNICO	410,41
PAULA GABRIELA GORNI OLIVEIRA	CUIDADOR DIARISTA	298,21
SOLANGE GUERRA LOPES BISCAIA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81
STEFANY PEREIRA DE OLIVEIRA	CUIDADOR PLANTONISTA	508,81
THAYS COSTA DE OLIVEIRA	CUIDADOR DIARISTA	14,41
WAGNER DOS SANTOS BARBOSA	CUIDADOR PLANTONISTA	220,81

9. APONTAMENTOS

- 1 Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Dezembro/2024, tendo sido extraídas em 22/01/2025, às 10h08min.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA	XXX.893.917.XX
ALESSANDRA MONTEIRO DE SOUSA	XXX.977.297.XX
ALICE GABRIELE SILVA LIMA	XXX.466.267.XX
ALLAN MADEIRA SANTOS VASCONCELLOS	XXX.848.627.XX
AMANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	XXX.957.787.XX
ANA LUCIA ALMEIDA BASTOS	XXX.528.297.XX
ANA PAULA JESUS DA SILVA COSTA	XXX.266.917.XX
ANDREA DA SILVA SANTOS	XXX.493.917.XX
ANDREA MARIA DA SILVA	XXX.852.197.XX
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	XXX.368.137.XX
CAROLINE BARBOSA SILVA	XXX.870.477.XX
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	XXX.584.497.XX
CINTIA RIBEIRO DA SILVA DE SOUSA	XXX.060.647.XX
CLAUDENI ALVES DO NASCIMENTO	XXX.773.527.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	XXX.750.827.XX
EDELVAM MOURAO DENBERG	XXX.587.307.XX
ELEDY DE ALMEIDA RODRIGUES	XXX.672.877.XX
ELIANE DOS SANTOS NEVES	XXX.979.777.XX
ELIANE JOSE DA SILVA	XXX.760.864.XX
ELISANGELA DE CARVALHO	XXX.628.317.XX
ERIKA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.746.297.XX
FABIO LUIS MADEIRA LIBERATO	XXX.214.937.XX
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	XXX.100.677.XX
GISELIA SOLEDAD GOMES VIEIRA	XXX.132.177.XX
HELLEN DE OLIVEIRA FRANCISCO	XXX.974.277.XX
JANAINA BARROS DA SILVA MONTEIRO	XXX.108.767.XX
JANDIARA PEREIRA COUTINHO MOREIRA	XXX.186.047.XX
JOSELINA DA CONCEICAO VICENTE PIRES	XXX.925.667.XX
LAHIS DA SILVA GUILHERME DE OLIVEIRA	XXX.296.857.XX
LEILA THOMPSON SANTOS	XXX.466.777.XX
LETICIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	XXX.026.097.XX
LETICIA CUNHA MACHADO	XXX.101.977.XX
LETICIA MENDONCA DE OLIVEIRA	XXX.063.837.XX
LUCIENE RUIZ SACRAMENTO	XXX.627.877.XX
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEICAO	XXX.759.917.XX
MARCIA NERIA DOS SANTOS DA COSTA FERREIRA	XXX.102.407.XX
MARIA CREUSA FAUSTINO	XXX.116.007.XX
MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	XXX.128.613.XX
MARIA SILVANIA NOGUEIRA MENENDES	XXX.523.347.XX
MARIA VITORIA BARCELOS FERREIRA	XXX.511.577.XX
MARIANA MACHADO REBELO	XXX.079.517.XX
MARTA COUTO DA COSTA	XXX.038.047.XX
MIRIAM DE OLIVEIRA TEIXEIRA SILVA	XXX.936.037.XX
MONIQUE COSTA BRASIL DA SILVA DOS SANTOS	XXX.521.647.XX
NAIANE DOS SANTOS VIANA	XXX.803.727.XX
NATALIA COSTA MENDES	XXX.841.527.XX
PAMELA DOS SANTOS LOPES	XXX.118.277.XX
PATRICIA CRISTINA ONCELES DE SOUZA	XXX.975.877.XX
PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	XXX.785.467.XX
PATRICIA SILVA DE SOUSA	XXX.264.017.XX
PATRICK LUCENA DA CONCEICAO	XXX.539.427.XX
PRISCILA CONCEICAO BATINGA	XXX.688.567.XX
PRISCILA COSTA DA SILVA	XXX.547.747.XX
PRISCILA DE ALMEIDA FERREIRA PONTES	XXX.614.247.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO	XXX.410.447.XX
RAQUEL DA SILVA	XXX.290.637.XX
RITA DE CASSIA DE CASTRO ALVES	XXX.620.827.XX
ROSANA LOPES	XXX.156.427.XX
ROSILENE DE SOUZA ADAO CONCEICAO	XXX.908.497.XX
ROSILENE DE SOUZA AZEVEDO	XXX.603.427.XX
SANDRA MARIA SANTOS PASSOS	XXX.326.347.XX
SHEILA DE SOUZA RODRIGUES SOARES	XXX.073.707.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
SIMONE MATTOS GUSMAO	XXX.838.127.XX
TANIA REGINA FREITAS MARQUES	XXX.995.967.XX
TATIANA DOS SANTOS BARBOSA	XXX.914.267.XX
TATIANA ELIAS DA SILVA RIBEIRO	XXX.496.107.XX
THAIS RAQUEL COUTO FIGUEIREDO	XXX.484.567.XX
VALERIA ANTUNES MARINHO	XXX.676.597.XX
VICTOR HUGO HILARIO DOS SANTOS	XXX.992.237.XX
VICTORIA JESSICA DA SILVA PIRES	XXX.747.637.XX

- 2 Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	8.904.849-2
ANA GABRIELA RIBEIRO DA SILVA	8.904.859-5
BIANCA FERREIRA DE MORAES	8.904.908-3
BRUNA TIBOLLA MOHR	8.904.914-9
CAMILA FERNANDA GAUDIO TORRES	8.904.923-0
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	8.904.937-0
CATHERINE RUIZ MARQUES FERREIRA DA CUNHA	8.904.940-0
DANIELE DA SILVA DE MARINS	8.904.986-1
FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA	8.905.084-0
FRANCISCO VERANI PROTASIO	8.905.085-1
HALINE YOUSSEF EL TAWIL RAMOS	8.905.116-8
JULIANA FONTENELE SILVA	8.905.195-8
LUCAS DE PETRIBU GUIMARAES RAPOSO DIAS	8.905.267-7
MARIA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA	8.905.337-2
PRICILA DE SOUZA RIBEIRO PAIVA	8.905.431-5
PRISCILA COSTA DA SILVA	8.905.432-7
ROBSON LUIZ DIAS SOARES	8.905.471-6
ROSANA LOPES	8.905.481-9
TAMIRYS GOMES VIANA	8.905.543-5
THAIS TEIXEIRA DA SILVA	8.905.560-5
THAMIRES DIAS DE ALMEIDA GUINTER	8.905.566-6
ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO	8.905.623-3
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MELLO	8.905.647-6
SIMONE MATTOS GUSMAO	8.905.749-3
CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	8.905.811-4
MARCELA DE SOUZA ROCHA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	8.906.196-4
EDELVAM MOURAO DENBERG	8.906.508-8
TATIANE PEREIRA DA SILVA	8.906.575-1
FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR	8.906.932-0

- 3 Esclarecer a disparidade salarial do cargo conforme caso listado abaixo no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** para a competência de Dezembro de 2024.

MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
-------------------	-----	---------	--------

8.905.484-4 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.892.987.XX	58,33	58,12
8.905.505-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.326.347.XX	58,33	58,12
8.905.015-2 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.745.357.XX	58,33	58,12
8.905.319-0 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.102.407.XX	58,33	58,12
8.905.052-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.502.337.XX	58,33	58,12
8.905.288-4 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.618.917.XX	58,33	58,12
8.905.101-6 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.697.337.XX	58,33	58,12
8.905.003-6 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.362.037.XX	58,33	58,12
8.906.119-8 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.075.957.XX	58,33	58,12
8.906.211-7 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.539.427.XX	58,33	58,12
8.906.077-7 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.199.487.XX	58,33	58,12
8.906.638-0 - CUIDADOR PLANTONISTA (IDEIAS)	XXX.132.177.XX	42,97	43,75
8.904.811-0 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.498.277.XX	58,33	58,12
8.905.184-3 - TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	XXX.925.667.XX	58,33	58,12

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**.